



*Eugénio
M. A.*

Reunião do Conselho Pedagógico do ISSSP

ATA N.º 18

Ao 30º dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas 17h00, reuniu o Conselho Pedagógico, via online, com a presença dos seguintes elementos: Elsa Montenegro Marques, Paula Vieira, Diana Lapa e Maria João Rodrigues com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação de requerimentos por parte de estudantes ao Conselho Pedagógico

Foram apreciados os seguintes requerimentos:

- Sobreposição de exames: três estudantes solicitaram a possibilidade de realizar exames em datas alternativas, devido a sobreposição de provas agendadas no calendário de avaliações (UC's de anos curriculares distintos). O Conselho Pedagógico deliberou aprovar os pedidos, informando as estudantes que poderiam realizar, em época especial, os exames correspondentes às unidades curriculares em atraso.

- Antecipação de exame de aluna finalista: uma estudante finalista da Licenciatura em Serviço Social solicitou autorização para realizar o exame da unidade curricular *Fenómenos Societais 3* em data anterior à época de finalistas, com o objetivo de viabilizar a sua candidatura a outro ciclo de estudos, no presente ano letivo. O Conselho Pedagógico aprovou o pedido, condicionado à confirmação da disponibilidade da docente responsável para agendar a prova.

Cury
14/11



- Autorização para realização de provas em Época de Recurso, sem pagamento de taxa: ao abrigo do artigo 27.º do RAC, o CP autorizou que duas estudantes realizassem as provas das unidades curriculares *Fenómenos Sociais 2* e *Introdução ao Direito* na época de recurso, sem pagamento de taxa.

- Pedido de reconsideração de Taxa de Recurso: Uma estudante da Licenciatura em Serviço Social solicitou que a taxa de recurso, paga por lapso (por não se ter apercebido que correspondia a um exame agendado no mesmo dia e hora de outro exame de uma unidade curricular em atraso), pudesse ser transferida para outra unidade curricular. O Conselho Pedagógico reencaminhou o pedido para o Conselho de Administração, por se tratar de uma matéria cuja apreciação não se enquadra nas suas competências.

- Situação relativa à avaliação na unidade curricular de Psicopatologia (LSS): Foram apreciadas quatro comunicações enviadas por estudantes do 2.º ano da Licenciatura em Serviço Social, relativas a um erro no método de avaliação utilizado na unidade curricular de Psicopatologia. O Conselho Pedagógico orientou as estudantes a contactarem, em primeiro lugar, a docente responsável para esclarecerem diretamente as dúvidas. Após terem contactado a docente, as estudantes informaram que esta reconheceu o lapso e procedeu à retificação da pauta.

- Análise de um pedido de revisão da nota final à disciplina de Seminário 2: Foi analisado um pedido apresentado por uma estudante da LSS relativamente à sua avaliação na unidade curricular de Seminário 2. A estudante solicitou a intervenção do Conselho Pedagógico, alegando que a classificação atribuída não integrava todos os elementos de avaliação que havia entregue às docentes. O Conselho Pedagógico informou a estudante de que o assunto deveria ser esclarecido diretamente com as docentes responsáveis pela unidade curricular, no sentido de procurar esclarecer as suas dúvidas. A aluna enviou um e-mail às docentes a solicitar esclarecimentos sobre a sua avaliação. Na resposta que as docentes enviaram à estudante informaram que, assim que



detetaram a ausência de elementos de avaliação, agendaram uma reunião com a aluna para esclarecer a situação e que nessa mesma reunião, a própria estudante reconheceu que não realizou um dos trabalhos e que, relativamente ao outro trabalho no qual alegava ter participado, este foi entregue sem o seu nome e apenas assinado por um dos elementos do grupo.

Face ao exposto e após análise da documentação apreciada, o Conselho Pedagógico considerou que não existiam condições para rever a avaliação atribuída pelas docentes. Ficou decidido que o CP enviaria um email formal à estudante a reforçar algumas orientações importantes para o seu percurso académico, nomeadamente: a) a necessidade de cumprir rigorosamente as orientações e prazos estabelecidos; b) a importância de garantir a entrega formal e comprovada dos trabalhos; c) a relevância de manter uma comunicação clara e direta com os docentes, especialmente em situações de ausência, evitando depender exclusivamente de informações transmitidas pelos colegas.

- Análise de um requerimento de uma Estudante com Necessidades Educativas Específicas (ENEE) e respetiva decisão

O Conselho Pedagógico analisou o requerimento apresentado por uma estudante da Licenciatura em Serviço Social, que se encontra devidamente sinalizada como estudante com Necessidades Educativas Específicas (NEE). No requerimento, a estudante expôs que, apesar da sinalização, não lhe foram aplicadas quaisquer medidas de suporte à aprendizagem ou adaptações ao processo de avaliação, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. A estudante referiu que esta situação se verificou de forma continuada, tendo acumulado várias reprovações à unidade curricular Introdução ao Direito, sem nunca ter beneficiado das adaptações que lhe assistem por lei. A estudante relatou ainda que, no exame de recurso realizado a 24 de junho a esta mesma UC, lhe foi negado o pedido de esclarecimento de uma questão, não tendo sido consideradas as suas necessidades específicas, situação que considera grave e discriminatória.

Eng.
M



INSTITUTO SUPERIOR DE
SERVIÇO SOCIAL DO PORTO

Na sequência do requerimento, foi agendada uma reunião com a estudante no dia 26 de junho de 2025, pelas 10h, na qual estiveram presentes o Diretor de Curso, Prof. Marcelo Gallo, e a Presidente do Conselho Pedagógico.

Dessa reunião resultaram os seguimentos esclarecimentos e decisões:

- Foi reconhecido que, por lapso, a secretaria não comunicou à docente responsável, Prof. Adriana Neves, o ENEE da estudante, o que impediu a aplicação das medidas de apoio previstas no plano individual.
- Para assegurar a equidade do processo avaliativo, o Conselho Pedagógico autorizou a realização de uma prova oral no dia 30 de junho, às 14h30, como forma de garantir uma oportunidade justa de avaliação.
- Foi igualmente autorizado que, caso a estudante não obtenha aprovação na prova oral, poderá realizar exame na época especial, beneficiando da isenção de pagamento, ao abrigo do seu estatuto de trabalhador-estudante e da legislação aplicável às NEE.

O Conselho Pedagógico procurou ainda confirmar junto dos docentes das UC's em que a aluna está inscrita se as medidas de apoio previstas no plano da estudante estavam a ser efetivamente implementadas. Os docentes responsáveis pelas unidades curriculares do 2º ano comprovaram não só que as adaptações estavam a ser aplicadas, como também que a estudante não compareceu às aulas das várias disciplinas e que não recorreu a qualquer tutoria, uma das medidas expressamente previstas no seu plano de apoio individualizado.

O Conselho Pedagógico reforçou junto da estudante a importância de:

Av. Dr. Manuel Teixeira Ruela
370, 4460-362 Sra. da Hora

Telef. 229 577 210

E-mail. geral@issssp.pt

Website. www.issssp.pt



Euy.
A02

a) Entregar um relatório médico atualizado no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAI), para que o seu processo possa ser devidamente documentado (o último relatório é de há 5 anos); b) Agendar atendimentos regulares com os docentes responsáveis, promovendo um acompanhamento pedagógico próximo e ajustado às suas necessidades específicas; c) Cumprir as suas obrigações enquanto estudante, nomeadamente a frequência das aulas e o aproveitamento das medidas de apoio disponíveis.

3. Reunião com 5 estudantes inscritos na UC de Seminário 2, na sequência de queixa formal

No dia 9 de junho de 2025, pelas 14h30, realizou-se uma reunião entre a Presidente do Conselho Pedagógico e a vogal Diana Lapa, e cinco estudantes inscritos na unidade curricular (UC) de Seminário 2, com o objetivo de mediar a situação decorrente da queixa formal apresentada por este grupo de alunos, via e-mail (02/06), relativamente à aula lecionada no dia 2 de junho pelas docentes Paula Vieira e Ana Cristina Carvalho. No e-mail enviado, os estudantes manifestaram discordância quanto à alteração do horário da aula, que foi antecipada para as 9h00 sem, alegadamente, consulta prévia. Referiram ainda a atribuição de faltas a estudantes que se ausentaram momentaneamente durante a aula e a inexistência de registos de presenças visíveis no SIGARRA. Salientaram, igualmente, que as docentes não terão permitido a apresentação das suas justificações e demonstraram preocupação relativamente à validade da avaliação oral realizada nesse dia.

O Conselho Pedagógico consultou previamente as docentes, que esclareceram que a antecipação da aula para as 9h15 foi acordada com os estudantes presentes, sem qualquer objeção. Informaram ainda que vários alunos saíram da sala durante períodos prolongados, sem aviso ou pedido de autorização, o que prejudicou o normal funcionamento da aula. Indicaram que foi realizada a chamada dos presentes e atribuídas faltas de acordo com o regulamento, considerando as ausências significativas e os atrasos relevantes. As docentes sublinharam que o grupo em causa tem vindo a



demonstrar comportamentos desadequados em aula e que nunca esteve em causa o aproveitamento das apresentações realizadas.

Esclarecimentos aos estudantes

Durante a reunião, o Conselho Pedagógico esclareceu aos estudantes os seus direitos, mas também as suas obrigações e deveres enquanto membros da comunidade académica, nomeadamente:

- O dever de respeitar as regras de boa conduta numa sala de aula, incluindo o respeito pelos docentes e pelos colegas;
- O dever de solicitar autorização aos docentes para ausências temporárias da sala, salvo em situações de urgência devidamente justificadas;
- A importância de cumprir as normas institucionais relativas a horários, presença, participação e comportamento;
- O reconhecimento da responsabilidade de cada estudante em zelar pelo bom ambiente de trabalho e aprendizagem.

Sugestões dos alunos e Recomendações

Foram ainda aprovadas as seguintes recomendações para melhoria do funcionamento das aulas e do trabalho de terreno:

- Reforçar junto das docentes a necessidade de comunicação clara das regras de funcionamento da aula, incluindo a gestão de horários e pausas;
- Garantir a realização atempada dos sumários e dos registos de presenças, com disponibilização acessível no SIGARRA;
- Iniciar a preparação do trabalho de terreno mais cedo, preferencialmente a partir do 1º semestre (Seminário 1);
- Disponibilizar apoio institucional aos estudantes no contacto com entidades externas, através de comunicação oficial via e-mail institucional.



A reunião decorreu num clima de diálogo construtivo, permitindo esclarecer responsabilidades, promover o respeito mútuo e identificar oportunidades de melhoria no funcionamento da unidade curricular.

4. Outros assuntos.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi dada por encerrada pelas 19h00.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Elsa Montenegro Marques

A Vice-Presidente do Conselho Pedagógico

Paula Benício Figueiredo

A Vogal do Conselho Pedagógico

Marta das Neves Fernandes Rodrigues

A Vogal do Conselho Pedagógico

Assinado por: **Diana Maria Fernandes Coutinho**

Lapa

Num. de Identificação: 13560903

Data: 2025.10.08 09:58:35+01'00'